

EDITAL N.º 4468/2026 INT

ABERTURA DE CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO

-----**Augusto Manuel dos Reis Marinho**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca.-----

-----Faz saber que, por deliberação na reunião de câmara de 01 de outubro de 2026, foi aprovada, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 2º do Regulamento para Atribuição de Subsídio ao Arrendamento, a abertura da fase de candidaturas que decorrerá desde o dia **15 de outubro a 15 de novembro de outubro de 2026**.-----

-----Assim, torna público o início da abertura da fase de candidaturas à atribuição de subsídio ao arrendamento a todos os interessados que reúnam os requisitos inscritos no **Regulamento para Atribuição de Subsídio ao Arrendamento** e entreguem, em formulário próprio, a sua candidatura entre os dias **15 de outubro a 15 de novembro de outubro de 2026**, presencialmente no Serviço de Atendimento ao Munícipe, sito na Praça António Lacerda, 4980-620, ou através do endereço eletrónico geral@cmpb.pt.-----

Não serão aceites candidaturas fora do prazo legal estabelecido.-----

-----**Condições de candidatura:**-----

-----A candidatura é formalizada através de preenchimento do formulário de candidatura e respetivas declarações obtidas por *download*, através do site da Câmara Municipal em www.cmpb.pt, bem como cópia dos documentos exigidos.-----

-----A candidatura deverá ser entregue até ao último dia do prazo estabelecido, através do endereço eletrónico geral@cmpb.pt e, no caso de entrega presencial, no Serviço de Atendimento ao Munícipe até às 17h30 do dia 15 de novembro de 2026.-----

-----O Regulamento para Atribuição de Subsídio ao Arrendamento pode ser consultado através do site da Câmara Municipal de Ponte da Barca em www.cmpb.pt.-----

-----Para mais informações ou esclarecimentos contactar o Serviço de Saúde, Ação Social e Juventude, da Câmara Municipal de Ponte da Barca, sito na Rua Conselheiro Rocha Peixoto, 4980-626, Ponte da Barca ou através do seguinte contacto telefónico 258 480 176, nos seguintes horários: 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 de segunda a sexta feira.-----

-----E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.-----

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 12 de outubro de 2026

• O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho